Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 047/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Outubro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

JOÃO VANES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento das ruas e realização de saneamento básico (esgoto) nas Ruas da Japira e Projetada (aquelas próximo a Matinha) e demais Ruas Paralelas todas no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, buscamos cada vez mais a comodidade da população.

Assim, várias são as reivindicações dos moradores da localidade no sentido da pavimentação com devido calçamento das ruas, bem como a realização de saneamento básico através da instalação das redes de esgotos.

A falta de calçamento vem causando grandes transtornos aos munícipes que daquele lugar fazem uso, com grande acúmulo de poeiras e existências de buracos, que muitas vezes impedem a passagem, além de grandes poças em época de chuva.

Quanto ao saneamento básico, também merece atenção dobrada, pois é um conjunto de procedimentos adotados que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes do bairro, em prol de garantir melhores condições de saúde, evitando a contaminação e proliferação de doenças epidêmicas inclusive. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente.

Destacamos que o bairro Seac é uns dos bairros mais antigos e está localizado próximo ao centro do município.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização das obras solicitadas.

Sala das Sessões; 15 de outubro de 2014.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador